



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**Processo nº. 322/2022**

**Projeto de Lei nº. 26/2022**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL “WALDEIA FERREIRA PEÇANHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*Eis o breve relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

O Parecer Preliminar jurídico exarado nos autos, opinou no sentido desta Comissão converter o feito em diligência e oficiar ao Executivo Municipal, a fim de sanar as omissões contidas na exordial, já que a mesma veio desacompanhada do respectivo impacto financeiro e algumas declarações reguladas pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Contudo, há de esclarecer que o Executivo Municipal trouxe aos autos, através do Ofício/PMI nº 137/2022, possíveis documentações para sanar o que fora apontado no parecer preliminar da Procuradoria, quanto a exordial legislativa.

### VOTO DA COMISSÃO

**Assim, esta Comissão requer o retorno dos autos para a Procuradoria desta casa de Leis, a fim de verificar a regularidade do teor do Ofício retro, do Executivo Municipal.**

Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2022.

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**

Presidente – COFINOR

**Vereador Erasto da Costa Rocha**

Vice-Presidente – COFINOR

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**

Membro - COFINOR

